



Resolução n. 02 - Atividades Complementares/2022

Regulamenta a oferta e registro das atividades complementares no Mestrado Profissional em Ergonomia da UFPE.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Ergonomia da UFPE, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- I. A Resolução n. 19/2020 CEPE UFPE que estabelece normas para criação, organização, funcionamento, avaliação e acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu (PPGs) na Universidade Federal de Pernambuco.
- II. O Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ergonomia (Boletim Oficial UFPE, 03/03/2002)
- III. O Documento de Área - Área 29: Arquitetura, Urbanismo e Design (2019)
- IV. A Ficha de Avaliação ÁREA 29: Arquitetura, Urbanismo e Design (2020)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento referente à oferta e registro das atividades complementares no currículo do mestrado profissional em Ergonomia da UFPE e dá outras providências;

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º Entende-se por atividades complementares todas as ações ou atividades formativas que possibilitem o desenvolvimento das habilidades e competências relacionadas ao perfil do egresso para além do previsto no itinerário formativo contemplado na matriz curricular, podendo ser atividades internas ou externas à Instituição e que promovam o enriquecimento ou complementação da formação profissional.

Art. 3º O(a) aluno(a) do Mestrado Profissional de Ergonomia deverá integralizar 4 créditos referentes ao componente curricular - atividades complementares, juntamente com os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas.

§ 1º As atividades complementares, para efeito de integralização para o Currículo do Mestrado, deverão ser realizadas e enviadas a qualquer momento do período regular do Curso, ou até o período de prorrogação do prazo, desde que tal prorrogação tenha sido aprovada pelo Colegiado do PPErgo.

§ 2º As atividades para o aproveitamento nesta categoria de componente curricular, dar-se-á, para efeito de creditação, em conformidade com o Anexo 1 desta Resolução.

§3º As atividades complementares com direito aos créditos estabelecidos deverão ser realizadas em coautoria com o(a) Orientador(a), podendo estar dentro das categorias indicadas no Anexo I, a partir das indicações da CAPES, a exemplo de Produtos Bibliográficos e/ou técnicos, Ativos de Propriedade Intelectual; Registro de Software/Aplicativo; Organização de eventos, dentre outras. (§ 2º do Art. 38º Regimento PPErgo UFPE);

§ 4º Para efeito de comprovação das atividades previstas nesta resolução, o(a) aluno(a) deverá apresentar certificados, declarações ou certidões, emitidos pelos órgãos ou docentes responsáveis pelas atividades, com anuência do orientador, à Coordenação do PPErgo.

§5º Ao avaliar a solicitação, e caso o(a) aluno(a) requerente alcance o número de créditos exigidos pelo Regimento do PPErgo, caberá à Coordenação do Mestrado a integralização dos créditos no sistema acadêmico no semestre letivo da solicitação.

Art. 4º As atividades Complementares do *Mestrado Profissional em Ergonomia da UFPE* são obrigatórias para a sua conclusão, passam a ser regulamentadas por esta Resolução que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos nesta resolução serão analisados pelo Colegiado do PPErgo.

ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Obs.: De acordo com o §3º desta Resolução todas as atividades complementares com direito aos créditos estabelecidos deverão ser realizadas em coautoria com o(a) Orientador(a).

ATIVIDADES	CRÉDITOS
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	
Artigos completos em periódicos qualis A e B	A =4 B= 3
Publicação de capítulo de livro em editora com corpo editorial	3
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais com DOI.	2
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais/regionais/locais.	1
PRODUÇÃO TÉCNICA TECNOLÓGICA	
Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição ou o de Modelo de Utilidade	3
Processo/Tecnologia e Produto/Material Não Patenteáveis	2
Registro de Software/Aplicativo	2
Relatório técnico conclusivo	2
Artigos publicados em jornais e revistas	1
Produção de manuais didáticos, outros instrumentos didáticos, normas e/ou atos regulatórios aprovados pelo Colegiado do PPErgo	1
ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO	
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão aprovado em instituição acadêmica com ou sem financiamento	1
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (promovidas pelo PPErgo)	
Representação discente junto ao PPErgo	1
Membro de comissão organizadora de evento regional/local/nacional/ internacional	1
OUTRAS ATIVIDADES	
Prêmios e distinções conferidos à produção intelectual em parceria com o orientador (bibliográfica, técnica e artística/cultural) a eles vinculada, resultados de avaliações externas	1